



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 0803/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o Processo Eletrônico nº 23165.000317.2020-11;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 119/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 30 de abril de 2020

### RESOLVE

Conceder, a contar de 24 de abril de 2020, Aceleração da Promoção ao docente **FRANCISCO LORENZINI NETO**, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Pelotas, 07 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/05/2020 20:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 60847

**Código de Autenticação:** dode12a029

